

PORTARIA TRT GP Nº 058/2001

João Pessoa, 31 de janeiro de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Ato TRT-GP-014/2001,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL, da Função Comissionada FC-08, do Quadro Suplementar de Funções Comissionadas da Presidência;

II - Dispensar a servidora SUZANA OLÍMPIA SOUTO DE AMORIM, da Função Comissionada FC-05, do então Núcleo de Acórdãos e Traslados e designá-la para exercer a Função Comissionada FC-08, deslocada do Quadro Suplementar de FC's da Presidência, para integrar a estrutura do Serviço de Acórdãos e Traslados;

III - Designar o servidor ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL, para exercer a Função Comissionada FC-05, remanejada do Núcleo de Acórdãos e Traslados, para integrar a estrutura de FC's da Secretaria Administrativa (SADM);

IV - Esta Ato entra em vigor a contar de 06 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente